

PORTARIA Nº. 102/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RENATA DE LIMA VILVERT, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de fevereiro de 2015.

*Registre-se  
Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**


Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0689 Página: 60 Ano: IV

Data: 16/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: B6016743

Iporã-(PR), 13 de fevereiro de 2015.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal